

DECRETO N.º 2135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão no período de 1997 à 2000;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2020, em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito **Sr. Ricardo Franciosi**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Setembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento